



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 75 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.039300/2021-92

Belo Horizonte-MG, 06 de setembro de 2021.

Altera *ad referendum* as Resoluções PPGA 61/2021 e 65/2021 e o número de vagas em disciplina isolada no segundo semestre letivo de 2021.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar *Ad Referendum* as Resoluções PPGA 61/2021 e 65/2021, aumentando para 7 (sete) o número de vagas de isoladas na disciplina Tópico Especial: Plataformização do trabalho, neoliberalismo e gestão do sofrimento.

§ 1 - O total de vagas ofertadas para disciplinas isoladas no segundo semestre de 2021 passa a ser 113.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 14:55)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/09/2021** e o código de verificação: **6fa76da0ec**